

PORTARIA N.º 032.2010

**“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONSABILIZAR-SE
PELA FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL”**

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor Luiz Fernando Ritscher Carvalho – Agente de Vigilância em Saúde a responsabilizar-se também pela Fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal.

Com a designação continuam inalteradas as atribuições funcionais desempenhadas atualmente pelo Servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Fevereiro de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração